



SÃO PAULO URBANISMO

Núcleo de Infraestrutura e Tecnologia da Informação

Rua Líbero Badaró, 405, 15º. Andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01008-906

Telefone: 11-3113-7500

PROCESSO 7810.2024/0001211-3

Termo SP-URB/DAF-GAD-NTI Nº 107630071

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Aquisição unidades de armazenamento – SSD, a serem instalados em parte do parque de microcomputadores da **SÃO PAULO URBANISMO – SP-URBANISMO**, com o objetivo de melhorar a performance dos equipamentos já em uso.

1.1. Unidade de armazenamento do tipo SSD padrão M.2 2280 NVMe com suporte a S.M.A.R.T. através de software próprio ou de terceiros;

1.2. Parafuso tipo M2 x3 (3mm) para fixação de SSD M.2;

1.3. Unidade de armazenamento do tipo SSD padrão SATA 3 2,5" com suporte a S.M.A.R.T através de software próprio ou de terceiros;

1.4. Adaptador para disco rígido 2,5" para baia 3,5" OU adaptador Caddy de 12,7mm com interface SATA 3 e kit de parafusos para fixação.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. Documento SEI: Justificativa Aquisição de SSD (107628604)

3. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

3.1. Unidade de armazenamento do tipo SSD padrão M.2 2280 NVMe com suporte a S.M.A.R.T. através de software próprio ou de terceiros. O item oferecido deve possuir as seguintes especificações mínimas¹:

- Capacidade de Armazenamento: 1TB;
- Interface: NVMe (PCIe Gen 3 x4);
- Fator de forma M.2 (2280);
- Velocidade de leitura: 3500 MB/s.
- Velocidade de gravação: 3000 MB/s ou superior.
- Leitura aleatória (4KB, QD32): 650.000 IOPS.
- Escrita aleatória (4KB, QD32): 700.000 IOPS.

3.2. Parafuso tipo M2 x3 (3mm) para fixação de SSD M.2;

3.3. Unidade de armazenamento do tipo SSD padrão SATA 3 (6 GB/s) com suporte a S.M.A.R.T. através de software próprio ou de terceiros. O item oferecido deve possuir as seguintes especificações mínimas¹:

- Capacidade de Armazenamento: 1TB;
- Interface: SATA 3 (6 GB/s, compatível com SATA 2);
- Fator de forma 2.5" (7mm);
- Velocidade de leitura: 540 MB/s.
- Velocidade de gravação: 500 MB/s ou superior.
- Leitura aleatória (4KB, QD32): 85.000 IOPS.
- Escrita aleatória (4KB, QD32): 49.000 IOPS.

3.4. Adaptador para HDD 2,5" para baia 3,5" OU adaptador Caddy 12,7mm com interface SATA 3 e kit de parafusos de fixação.

[1] A especificação mínima do item deve ser verificada por meio de documentação fornecida pelo fabricante ou análises realizadas por sites especializados de grande reconhecimento na área de tecnologia, com data de publicação superior a 90 dias.

4. QUANTIDADE

ITEM	DESCRIÇÃO	U.M.	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	SSD M2 NVME 2280 – capacidade de 1TB. Leitura 3500 MB/s, Gravação 3000 Mb/s, Leitura Aleatória (4KB, QD32) 650.000 IOPS, Escrita Aleatória (4KB, QD32) 700.000 IOPS (valores mínimos de referência)	Unidade	70		
02	Parafuso M2 x3 (3mm) para fixação de SSD M2	Unidade	70		
03	SSD padrão SATA 3 (6 GB/s) - capacidade de 1TB com suporte a S.M.A.R.T através de software próprio ou de terceiros e com as seguintes especificações mínimas: Leitura 540 MB/s, Gravação 500 MB/s, Leitura Aleatória (4KB, QD32) 85.000 IOPS, Escrita Aleatória (4KB, QD32) 49.000 IOPS (valores mínimos de referência)	Unidade	30		
04	Adaptador para HDD 2,5" para baia 3,5" OU adaptador Caddy 12,7mm com interface SATA 3 e kit de parafusos para fixação	Unidade	30		

5. LOCAL DE ENTREGA

5.1. Os itens deverão ser entregues na SÃO PAULO URBANISMO - Rua Líbero Badaró, 504 – CENTRO - São Paulo/SP - 15º andar, sala 151A - CEP. 01008-906, de 2ª a 6ª feira das 08:00 às 17:00h, horário oficial de Brasília.

5.2. Eventuais dúvidas podem ser sanadas pelos telefones (11) 3113-7567/7568/7560.

5.3. A entrega deverá ocorrer no prazo de 30 (dez) dias corridos a partir do envio da ordem de fornecimento.

5.4. Os produtos/materiais entregues deverão ser identificados com o nome do fornecedor.

5.5. Os produtos deverão ser entregues acondicionados adequadamente de forma a permitir completa segurança durante o transporte.

5.6. O equipamento adquirido fora do mercado nacional deverá apresentar no ato de entrega a declaração de importação (DI) e o comprovante de quitação dos tributos de importação.

6. DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

6.1. As empresas participantes deverão fornecer, juntamente com a proposta, Catálogo/“print” da internet para os itens contendo informações técnicas de todos os instrumentais a serem fornecidos. Sendo que estes deverão estar claramente assinalados de modo a possibilitar a rápida identificação pela Comissão Técnica responsável pela análise, tendo-se como certo que, a não observância deste requisito ou a divergência de informações com os descritivos técnicos acarretarão a desclassificação do proponente para o item ao qual pertencer.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Na entrega o objeto estará sujeito à conferência imediata ou posterior, conforme o caso requeira, por funcionário da Unidade Requisitante, para verificação do atendimento às condições do termo de Referência. Caberá ao funcionário em questão a responsabilidade quanto ao recebimento dos materiais em desacordo.

7.2. Constatado que o(s) material(s) entregue(s) não corresponde(m) com o declarado na proposta, a CONTRATANTE poderá:

- Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.
- Na hipótese de substituição, a CONTRATADA deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, contado da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado, sem custos extras a CONTRATANTE.
- Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

7.3. A CONTRATADA responsabilizar-se-á por todos os prejuízos que porventura ocasione à CONTRATANTE ou a terceiros, em razão da execução do presente contrato.

7.4. O aceite do produto pela CONTRATANTE não exclui a responsabilidade civil da CONTRATADA por vícios de qualidade, de quantidade, ou ainda por desacordo com as especificações estabelecidas, verificadas posteriormente.

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1 O valor devido será pago após 30 (trinta) dias da entrega, aceite e validação pelo(s) fiscal(is) da São Paulo Urbanismo, acompanhado de Notas Fiscais/Faturas e de documentação de regularidade fiscal e tributária.

9. PENALIDADES

9.1. Conforme penalidades estabelecidas no Anexo Autorização de Fornecimento/Ordem de fornecimento, constante na Norma de Procedimento 58.04.

10. DA GARANTIA

10.1. Todos os itens adquiridos deverão ter prazo de garantia de no mínimo 36 (trinta e seis) meses, contados da data de recebimento, liberação para uso e engloba a reposição livre de despesas, de qualquer item fornecido considerado defeituoso, devido a eventuais deficiências em seu projeto, matéria prima, fabricação ou transporte.

10.2. A(s) empresa(s) vencedora(s) deverá assumir termo de responsabilidade para substituição em caso de defeito no prazo de 10 (dez) dias corridos, salvo nos casos de quebra por uso indevido.

10.3. Os itens defeituosos que apresentarem problemas dentro do período de garantia não serão devolvidos em hipótese alguma por conter informações sensíveis e privadas.

11. MODELO PADRÃO DE PROPOSTA COMERCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	U.M.	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	SSD M2 NVME 2280 – capacidade de 1TB. Leitura 3500 MB/s, Gravação 3000 Mb/s, Leitura Aleatória (4KB, QD32) 650.000 IOPS, Escrita Aleatória (4KB, QD32) 700.000 IOPS (valores mínimos de referência)	Unidade	70		
02	Parafuso M2 x3 (3mm) para fixação de SSD M2	Unidade	70		
03	SSD padrão SATA 3 (6 GB/s) - capacidade de 1TB com suporte a S.M.A.R.T através de software próprio ou de terceiros e com as seguintes especificações mínimas: Leitura 540 MB/s, Gravação 500 MB/s, Leitura Aleatória (4KB, QD32) 85.000 IOPS, Escrita Aleatória (4KB, QD32) 49.000 IOPS (valores mínimos de referência)	Unidade	30		
04	Adaptador para HDD 2,5" para baia 3,5" OU adaptador Caddy 12,7mm com interface SATA 3 e kit de parafusos para fixação	Unidade	30		

12. FONTE DE RECURSO

12.1. São Paulo Urbanismo - SP-Urbanismo



Rogério Fazio de Souza
Assessor Júnior III
Em 29/07/2024, às 14:18.



Ricardo Keiity Takahashi
Assistente Técnico
Em 29/07/2024, às 14:25.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **107630071** e o código CRC **2FAA2C63**.
